



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1416 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**SUBMETE À AUDIÊNCIA
PÚBLICA AS MINUTAS DO
EDITAL E CONTRATO DE
CONCESSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Decreto nº 44.432/2013;
- As decisões transitadas em julgado das 108 ações civis públicas, que em síntese, julgou procedente o pedido, para declarar a nulidade dos contratos de prorrogação de permissão de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro celebrado com as empresas, concedendo o prazo máximo de 1 ano, a contar do trânsito em julgado, para que se realize a licitação das respectivas linhas, momento em que cessam os efeitos do contrato retro citado;
- A determinação judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0078673-43.2016.8.19.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições, as minutas de Edital e contrato de concessão que dispõe sobre a licitação para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, sob o regime de Concessão, no dia 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Aviso de Audiência Pública, anexo a esta Portaria.

Art. 3º Designar os servidores Andrea Saramago Sahione de Araujo Pugliese, ID Funcional nº 44329636 e Luiz Eduardo do Nascimento Loyola, ID Funcional Nº 50946307, presidente e secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2018.

MARCUS CAMARGO QUINTELLA
Presidente
DETRO/RJ
ID 50940449